



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Fábio Henrique Thoma, a adoção das providências necessárias para a implantação de uma Instituição Pública de Longa Permanência para Idosos no Município de Campina Grande.		

Senhor Presidente,

Considerando que, o envelhecimento populacional representa uma das mais significativas transformações demográficas da atualidade, impondo ao Poder Público o dever de ampliar e fortalecer as políticas de proteção à pessoa idosa;

Considerando que, muitos idosos se encontram em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência, rompimento ou fragilização dos vínculos familiares, necessitando de acolhimento institucional adequado e permanente;

Considerando que, as Instituições de Longa Permanência para Idosos constituem importante equipamento de proteção social destinado a assegurar moradia, alimentação, cuidados continuados, convivência comunitária e acompanhamento multidisciplinar às pessoas idosas que não dispõem de condições de autossustento ou de suporte familiar suficiente;

Considerando que, a proteção integral da pessoa idosa encontra respaldo na Constituição Federal, na Política Nacional do Idoso e no Estatuto da Pessoa Idosa, cabendo ao Poder Público garantir condições que assegurem dignidade, segurança, bem-estar e respeito aos direitos fundamentais dessa parcela da população;

Considerando que, Campina Grande, na condição de segunda maior cidade da Paraíba e polo regional de serviços de saúde e assistência social, ainda carece de uma instituição pública municipal destinada ao acolhimento de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que, as políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Município de Campina Grande ainda se revelam insuficientes para atender, de forma abrangente e efetiva, as





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

necessidades da população idosa em situação de vulnerabilidade social, abandono ou fragilidade dos vínculos familiares, tornando necessária a ampliação da rede municipal de proteção e acolhimento;

Considerando, por fim, que a implantação de uma Instituição Pública de Longa Permanência para Idosos representa medida de elevado alcance social e humanitário, contribuindo para a proteção daqueles que mais necessitam da atuação do Poder Público.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Fábio Henrique Thoma, solicitando a adoção das providências necessárias para a implantação de uma Instituição Pública de Longa Permanência para Idosos no Município de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 11 de junho de 2026.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

